

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 26/2021 ¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei Complementar nº 26, de 2021, pretende prorrogar o prazo para envio da declaração de renúncia de ações judiciais propostas pelo ente federativo com base no artigo 91 do ADCT, a fim de possibilitar a transferência de recursos estabelecido na Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.

Cabe à Comissão de Finanças e Tributação analisar a matéria quanto aos requisitos de adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito. Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

2. Análise:

Da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

4. Resumo:

Constata-se a **compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira** do Projeto de Lei Complementar 26, de 2021.

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

Ingo Antônio Luger

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.